



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
O presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de Abril de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.882 DE 02 DE ABRIL DE 2014

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações alusivas a Páscoa,

DECRETA


Art. 1º É adotado turno único das 07:00 horas as 12:00 horas em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de abril de 2014.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun.
Administração Planej.Finanças